



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 957/2013

São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 7693/2012,

CONSIDERANDO que, em virtude de remoção por permuta para este Tribunal, foi concedido trânsito 10 (dez) dias a magistrado, a contar de 13/8/2013, o qual, após, foi reduzido para 5 (cinco) dias, consoante o PA nº. 4667/2013,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 18/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO